



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**RESOLUÇÃO Nº009/2023**


O Conselho Municipal de Saúde de Barra Funda - RS – CMSBF, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei 104 de 30/05/1994, Portaria Municipal n 3960 de 06 de abril de 2022.

RESOLVE:

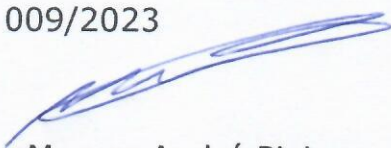
Art.1º. Aprova o PAS ( Programação Anual de Saúde) 2024, a qual é composta por Apresentação, Ações para o ano de 2024 com os respectivos valores Estimados para execução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de 27 de setembro de 2023.

Barra Funda, 27 de setembro de 2023.

  
KARINA BERNARDI LOUSADO  
Presidente do CMS-BF

Homologo a Resolução Nº 009/2023

  
Marcos André Piaia  
Prefeito Municipal.